

## **DECRETO Nº 24.666/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 56, incisos II, XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.089/97 e Decreto nº 18.724/2004,

### **DECRETA**

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de janeiro de 2012, **JOÃO GERALDO BUDZIAK, RG Nº 692.031/PR**, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR, conforme o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.089/97 e Art. 1º do Decreto nº 18.724/04.

Parágrafo Único: O Diretor Presidente nomeado pelo “*caput*” deste artigo salvo deliberação em contrário, terá seu mandato com duração até 31 de dezembro de 2012, em obediência ao disposto no § 1º do Decreto nº 18.724/2004.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos Artigos 1º e 2º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 22.526/2009.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal